



MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.818/0001-66

SÚMULA DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2018 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, torna público a ratificação da Inexigibilidade de licitação para Prestação de **SERVIÇOS MÉDICOS** para os usuários do Serviço de Saúde Municipal, nos termos do artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93. Ficam contratados com base na legislação acima, os seguintes fornecedores:

1) CAFFARENA CLÍNICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME

CNPJ nº: 22.815.440/0001-30

VALOR TOTAL: R\$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

100011030110012.036.3.3.90.34.00

100011030110012.037.3.3.90.34.00

Outras Desp. de Pessoal Dec. De Contratação de Terceirizados.

PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente aos serviços prestados.

OBJETO: Contratação de Prestação de **SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL 40 horas semanais** para os usuários do Serviço de Saúde Municipal.

Guaraniaçu, 25 de abril de 2018.

João Batista de Almeida
Presidente Comissão de Licitação.

Paulo Cezar Pandini
Membro

Angélica de Araújo
Membro